

de São Bernardo do Campo

matrícula

18952

ficha

-1-

S. B. C. 18 de setembro de 19 79

**IMÓVEL:**- Uma casa sob o nº 209 e seu respectivo terreno que assim se descreve:- situado na Vila Baeta Neves, começa na Rua Dr. Baeta Neves, antiga Rua Sete, no ponto onde faz esquina com a Rua Itú, antiga Rua Dezesseis; daí segue pelo alinhamento da referida Rua Dr. Baeta Neves, e mede 12,30 metros, daí deflete à esquerda e mede 22,00 metros, confrontando com José Paschoal Semes; daí deflete à esquerda e mede 1,00 metro, daí deflete a direita e segue na distância de 3,00 metros; daí deflete à esquerda e mede 9,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 8,70 metros; daí deflete, à direita e mede 15,20 metros, até o alinhamento da citada Rua Itú, confrontando até este ponto com José Paschoal Semes; daí deflete à esquerda e pelo alinhamento da Rua Itú, segue medindo 16,79 metros, até o ponto de partida encerrando uma área de 374,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:**- JANOS VERZIO e sua mulher ERZEBET VERZIO, - iugoslavos, casados pelo regime da comunhão de bens, ele mecânico, ela escrituraria, CIC nº 088.360.008/00, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Dr. Baeta Neves 209, Estado de São Paulo.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição nº 61.303 deste Registro.-  
O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

R. 1/18.952, em 18 de setembro de 1979.

Pela escritura particular de 10 de agosto de 1979, os proprietários JANOS VERZIO e sua mulher ERZEBET VERZIO, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel supra, ao BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A. com sede em São Paulo, Capital, à Rua XV de Novembro 289, CGC nº 61.364.022/0001-25 para garantia da dívida de R\$273.070,00 que será pago no prazo máximo de 60 meses a partir da data da liberação de cada parcela em prestações trimestrais consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortizações Constantes, à taxa nominal de juros de 10% ao ano e efetiva de 10,382% ao ano, vencendo-se a primeira aos 11 de maio de 1981 e a última em 11 de agosto de 1984.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Emol. R\$600,00 Guia nº 178/79  
Recibo nº 12.677 Série A

Av. 2/18.952, em 18 de setembro de 1979.

O credor BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A., - caucionou a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca registrada sob o nº 1 nesta matrícula, nos termos da escritura particular de 10 -

matrícula

18952

ficha

-1-

verso

10 de agosto de 1979.

O Escrevente Autorizado

  
(Heitor Bechelli)

Emol. @190,00 Guia nº 178/79

Recibo nº 12677 Série A

AV.3, em 11 de abril de 2017.

Prenotação nº 473.518, de 31 de março de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 31 de março de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Chefe de Seção Judiciário II do 9º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Cristiane de Fatima Maciel, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 94212, constando como exequente RENATO MARIANNO, inscrito no CPF/MF sob nº 260.396.838-64, e como executados CARINA MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 373.064.948-56, JANOS VERZIO, anteriormente qualificado, SOLANGE VERZO, inscrita no CPF/MF sob nº 182.841.498-00, e como Terceiro BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.364.022/0001-25, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$64.651,14, e figurando a executada, Solange Verzio, como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO